

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS
CNPJ nº 11.026.627/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2013

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de abril de 2013, às 16h30min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do artigo 33 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - BTG Pactual Fundo de Fundos (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).
3. **PRESENÇA:** compareceram os Cotistas representando 1,28% do total das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Toshibumi Fukumitsu e Secretária: Camila Fernandes Fattibene Sertori.
5. **ORDEM DO DIA:**

Em **Assembleia Geral Ordinária:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre:

- a) a constituição e eleição dos membros de uma comissão de representantes de cotistas, nos termos do Art. 41 do Regulamento; e
- b) a alteração do mercado de negociação das cotas do Fundo, passando de mercado de balcão organizado para mercado de bolsa de valores, com a adequação do Art. 20, § 5º do Regulamento.

6. ESCLARECIMENTOS:

Em relação à constituição da comissão de representantes de cotistas e eleição de seus membros, a Administradora esclareceu que esta matéria foi objeto de convocação tendo em vista a solicitação de cotistas manifestada em assembleia ocorrida em 07/02/2013. Adicionalmente, a Administradora apresentou alguns esclarecimentos a respeito da necessidade de se estabelecer as regras de governança para as atividades dos representantes de cotistas e da comissão, tendo em vista o fato de a

Instrução CVM n. 472/08 não trazer a regulação completa sobre o tema. Esclareceu, ainda, que já consultou formalmente à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a respeito, dentre outros temas, de tais regras de governança. Nesse sentido, indagou aos presentes se prefeririam aguardar o posicionamento da CVM, para, então, convocar uma assembleia para deliberar sobre a constituição de comissão de cotistas e eleição de seus membros.

7. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

Em **Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Em **Assembleia Geral Extraordinária:**

a) Por unanimidade de votos os cotistas deliberaram por aguardar o posicionamento da Comissão de Valores Mobiliários para, então, a Administradora convocar uma assembleia, na qual se deliberará sobre a constituição de uma comissão de representantes de cotistas e eleição de seus membros, nos termos do Art. 41 do Regulamento.

b) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a alteração do mercado de negociação das cotas do Fundo, passando de mercado de balcão organizado para mercado de bolsa de valores. Em função dessa deliberação, será necessário adequar o Art. 20, § 5º do Regulamento, que deverá constar com a seguinte redação:

“§ 5º - Depois de as cotas estarem integralizadas e após o FUNDO estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas poderão negociá-las secundariamente em mercado de bolsa de valores.”

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas. São Paulo, 26 de abril de 2013.

Mesa:

Toshibumi Fukumitsu
Presidente

Camila Fernandes Fattibene Sertori
Secretária